



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

ERRATA 001/2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO 003/2026

ADESÃO A PROVA NACIONAL DOCENTE - PND

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. PEB I (Professor de Educação Básica I) - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade normal. Registro no MEC. Número de vagas: As contratações decorrentes do presente não geram qualquer estabilidade, observados os termos inseridos nos futuros contratos nos termos da legislação municipal vigente.

Leia-se:

2.1. PEB I (Professor de Educação Básica I) - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade normal. Registro no MEC. Número de vagas: **Cadastro de Reserva**. As contratações decorrentes do presente não geram qualquer estabilidade, observados os termos inseridos nos futuros contratos nos termos da legislação municipal vigente.

Itanhandu-MG, 14 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal